

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Ponto 4 da Reunião de Câmara Municipal de 15 de Junho de 2016)

Acordo Parassocial no âmbito da Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, SA

Declaração de voto dos vereadores da CDU de Vila Franca de Xira.

A Valorsul desde a sua criação teve um acordo parassocial que obrigava a todos os accionistas quanto à composição dos órgãos sociais da empresa, mas também quanto à salvaguarda dos interesses dos municípios na ampliação de unidades existentes ou a construção de novas unidades da empresa.

Este acordo sempre foi respeitado por todos os accionistas e contribuiu para que a empresa fosse gerida com equilíbrio e tendo presente os interesses dos municípios.

Todavia, durante o processo que levou à privatização da EGF, e por consequência da Valorsul, o Governo do PSD/CDS-PP através do seu Ministro do Ambiente, Moreira da Silva, deu indicações para que o acordo parassocial não fosse respeitado pelo accionista maioritário – o Estado Português – alegando que este não se encontrava assinado.

São conhecidas as posições políticas e jurídicas tomadas pelos municípios para impor o respeito pelo acordo parassocial que vigorava na empresa.

Esta posição do Governo anterior teve como objetivo dificultar a acção dos municípios contra a privatização da Valorsul já que o acordo parassocial tinha diversas cláusulas que permitiam aos municípios desenvolver essa luta no campo institucional de forma mais consequente.

A proposta que hoje está presente para decisão mantem, no essencial, os pressupostos que regeram os acordos anteriores devolvendo aos municípios direitos, já anteriormente consagrados, e algumas novas cláusulas de que se destacam:

- A existência de uma comissão executiva com efetivos poderes de gestão, funcionamento coletivo e participação a tempo inteiro dos municípios;

- A manutenção da autonomia e capacidade técnica da empresa, incluindo em recursos humanos;
- A obrigatoriedade de uma maioria qualificada (incluindo a maioria dos municípios) para decisões estratégicas tais como o plano de investimentos e orçamentos anuais, os investimentos a partir de 5 milhões de euros, as decisões sobre aumento de capacidade das instalações;
- A obrigatoriedade de uma maioria qualificada para aprovar fusões, aquisições ou entrada de outros sistemas para o sistema de tratamento da Valorsul;

- A criação e localização de novas instalações ou alterações significativas nas existentes só com acordo obrigatório do município em que estejam sedeadas e a necessitar também de maioria qualificada;
- Manutenção da recolha selectiva nos municípios que entenderem conservar esse serviço (caderno de encargos apontava para a entrega de tudo à Valorsul);
- Cumprimento dos compromissos assumidos anteriormente pela empresa relativos a investimentos em várias questões em cada município;
- Consideração das verbas acumuladas pela empresa consagrando a sua distribuição conforme a estrutura accionista;
- Consagração no acordo parassocial do cumprimento e respeito pelo actual acordo de empresa em vigor defendendo os direitos dos trabalhadores da Valorsul.

Assim e perante o exposto, a CDU reitera a sua posição de que os municípios devem manter-se unidos na luta pela reversão desta privatização obrigando assim o actual Governo ao cumprimento de um compromisso eleitoral que se prepara para não cumprir, escudando-se em questões legais quando tem todas as condições políticas para concretizar a reversão desta privatização muito negativa para os municípios e para as populações.

A CDU considera ainda, que a adopção deste acordo parassocial possibilita aos municípios prosseguirem, com uma posição institucional mais reforçada e em conjunto com as populações e com os trabalhadores da Valorsul, a luta política e jurídica pela reversão deste processo de privatização e pela anulação do brutal aumento das tarifas dos resíduos sólidos urbanos, imposto pelo governo do PSD/CDS-PP.

Vila Franca de Xira, 15 de Junho de 2016

Os Vereadores da Coligação Democrática Unitária “CDU”